



PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO ANUAL - 2024

É função precípua do Poder Judiciário a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, assegurando a justiça, a equidade e a igualdade social, razão pela qual a promoção de oportunidades e tratamento igualitários para a pessoa com deficiência tem sido um compromisso formalizado por atos normativos diversos, contendo diretrizes que estão sendo materializadas através de programas, de políticas, de projetos e de ações diversas em desenvolvimento nos tribunais brasileiros.

O Programa de Acessibilidade deste Tribunal foi instituído pela [Resolução TRE/RN nº4/2013](#), estabelecendo como política institucional a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência, seguindo a esteira de contribuição que os órgãos públicos vêm dando a essa temática, já inserida no âmbito da sociedade como uma das pautas primordiais de debates.

Em 2024, o tema Acessibilidade e Inclusão ganhou espaço na pauta do Tribunal, com os compromissos através das ações, projetos e eventos abordando temáticas associadas ao assunto.

Nesta oportunidade, o órgão encaminha o presente Relatório das Ações de Acessibilidade e Inclusão promovidas por este Regional no ano de 2024, em atendimento às determinações contidas no art. 11, da Resolução TSE nº23.381/2012.

Adiante, segue o que foi realizado pelo TRE-RN no ano de referência. Com essas contribuições, a Justiça Eleitoral vem mantendo o seu compromisso permanente com a acessibilidade e a inclusão.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CACESS.
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.

1. CAPACITAÇÕES E PALESTRAS REALIZADAS EM 2024

Com o intuito de transpor as barreiras comunicacionais e assegurar a acessibilidade e inclusão dos eleitores com deficiência, o TRE-RN promove anualmente capacitação interna, voltada para o corpo funcional, especialmente, os servidores que atuam de forma direta com o atendimento público externo.

1.1 Introdução à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência

O curso Introdução à acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, foi realizado no período de 13 a 19 de novembro de 2024, conduzido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN e capacitou 205 participantes. Foi disponibilizado na modalidade EAD síncrono e teve a carga horária de 20h.

1.2 Libras Intermediário Curso básico de acessibilidade e inclusão - Híbrido

Curso de 40h, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - TRT21, e disponibilizado em parceria, visando a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte na linguagem de Libras. A capacitação aconteceu no período de 19 de março a 08 de maio de 2024, na modalidade presencial e capacitou uma servidora do TRE-RN.

1.3 Laboratório de Inovação do TRE-RN promove oficina de Linguagem Simples

A oficina ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2024, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), e foi ministrada pela coordenadora do LIODS-RN Alzira Inova, a juíza eleitoral Ana Paula Barbosa Nunes, e pela servidora Ruth Holanda, assessora de gestão estratégica, governança e inovação do TRE-RN (AGE).

Teve por objetivo capacitar, inicialmente, cerca de vinte servidores das Zonas Eleitorais (1º grau) e da Sede (2º grau) a usarem a linguagem simples e inclusiva no ambiente de trabalho.

Resultaram do curso as primeiras sugestões de melhoria na carta convocatória de mesários e nos acórdãos, que, por sua vez, culminaram em duas oficinas para implementação da Linguagem Simples nesses documentos.

A carta convocatória de mesários em Linguagem Simples foi adotada pelo TRE-RN nas Eleições 2024, com proposta de adoção a nível nacional a partir da inclusão no sistema Elo aprovada pelo TSE.



1.4 III Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral

O encontro ocorreu no dia 06 de dezembro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e contou com palestras voltadas ao tema:

- Acessibilidade e Transformação Digital: Guia de Boas Práticas para a Acessibilidade Digital, ministrada por Eleidimar Odilia Isaque da Silva, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
- Lições Aprendidas nas Eleições 2024: a Missão de Observação Eleitoral da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) com Foco na Acessibilidade nos Locais de Votação, pelo Prof. Raphael Vasconcelos, coordenador da Missão de Observação Eleitoral credenciada pela UERJ.

Além das palestras, outras ações como mesas de debates e momentos voltados para educação, inclusão, cidadania e cultura, aconteceram durante toda a manhã do evento.

O TRE-RN esteve representado no III Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, pela servidora Adriana Karla de Oliveira Ferreira, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que assumiu a coordenação do grupo de trabalho sobre Diagnóstico de Acessibilidade na Justiça Eleitoral, composto pelos TREs RN, MG, BA, PA e GO.



Descrição da imagem: Foto tirada no auditório do TSE com representantes dos Núcleos de AIs dos TREs.

1.5 Projeto “Engajamento democrático inclusivo – voto jovem e PCD”



A 68ª zona eleitoral deu início ao ciclo de palestras “Engajamento democrático inclusivo – voto jovem e PCD”, parte de um projeto desenvolvido pelo chefe de cartório Adriano Nóbrega.

O projeto contemplou palestras sobre cidadania, democracia, direito ao voto e inclusão em escolas e instituições que trabalham com a garantia de direitos das pessoas com deficiência visual, auditiva, com Síndrome de Down e que estejam no espectro autista.

A palestra Voto Jovem e PCD foi realizada na Escola Estadual Maria Arioene de Souza, contando com a participação do jovem Arthur Nóbrega, diagnosticado com autismo nível 1, e da sua mãe, Maria José Nóbrega, pedagoga; da responsável pelo Núcleo de Cidadania e Ações Sociais da Escola Judiciária Eleitoral, Andressa Castro; e de representantes da Associação de Surdos de Santa Cruz.

O evento, ocorrido no dia 11 de março de 2024, foi todo traduzido em Libras para incluir os surdos presentes.

1.6 Curso Julgamentos eleitorais com enfoque nas Perspectivas de Gênero e Racial

The image is a promotional graphic for a course. At the top, there are two circular portraits: one of a woman with curly hair and another of a man with a beard. To the right of these portraits, the course title is displayed in bold capital letters: "JULGAMENTOS ELEITORAIS COM FOCO NAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACIAL". Below the title, the instructors are listed: "Instrutores: Sabrina de Paula Braga e Volgane Oliveira Caravalho". Further down, the target audience is specified: "Público-Alvo: Magistrados". To the right of this text are two circular icons: one with a video camera labeled "Híbrido" and another with a calendar labeled "25, 26, 29 e 30/04". To the right of these are two more circular icons: one with a clock labeled "Aula síncrona 9 às 11 horas" and another with a person icon labeled "Inscrições 17 a 19/04/2024". At the bottom left, the logo for the "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte" is shown, featuring a stylized globe icon and the text "Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte". To the right of this is the logo for the "Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte Celina Guimarães Viana", which includes a "20 ANOS" banner and the name "Celina Guimarães Viana". Below these logos is a grid of 25 small video thumbnails, each showing a different participant in a video call. The participants are identified by initials in colored circles (e.g., I, J, A, C, B, D, E, S, U) and their names below the grid.

O curso, realizado no período de 25 de abril a 03 de maio de 2024, foi direcionado aos magistrados e servidores do TRE-RN e ministrado em formato híbrido, combinando aulas síncronas e assíncronas.

Teve como objetivos:

- esclarecer os conceitos fundamentais relacionados ao gênero e à justiça racial;
- capacitar os participantes para a análise das ações do Poder Público voltadas para a promoção da igualdade de gênero e a elaboração de minutas que contemplem a perspectiva de gênero e racial;
- preparar os magistrados para lidar com a complexidade e a sensibilidade das questões de gênero e raça no contexto jurídico, contribuindo para a promoção de uma justiça mais equitativa e inclusiva.

Os formadores do curso foram Sabrina de Paula Braga, analista judiciário do TRE-MG e mestra em Direito Político pela Universidade Federal de Minas Gerais; e Volgane Oliveira Carvalho, analista judiciário do TRE-MA, mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e doutoranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí.

1.7 Curso "Letramento Racial"



O curso ocorreu no dia 24 de maio de 2024, de modo presencial no Plenário do TRE-RN, e telepresencial pelo canal oficial do órgão no Youtube.

Ministrado por Sabrina de Paula Braga, referência no campo do Direito Político e da promoção da igualdade racial. Com mestrado pela Universidade Federal de Minas Gerais e atuação como assistente de pesquisa na Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, ela se destaca como uma voz ativa na luta contra o racismo institucional.

O curso de Letramento Racial objetivou capacitar os participantes para reconhecer, entender e combater o racismo estrutural e institucional em todas as suas formas, promovendo assim uma Justiça Eleitoral mais inclusiva, igualitária e comprometida com os princípios da democracia e da justiça social.

Acesse os vídeos do curso:

- [Curso Letramento Racial \(manhã, parte 1\)](#)
- [Curso Letramento Racial \(tarde, parte 2\)](#)

1.8 Capacitação em acessibilidade e inclusão



O curso foi ofertado pela plataforma EaD da EJE-TSE com carga horária de 25 horas-aula nos dias 21 de novembro e 13 de dezembro de 2024.

Credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, foi direcionado aos juízes e juízas eleitorais, com conteúdo programático focado na difusão de conceitos fundamentais e sensibilização quanto à importância dos saberes comportamentais e atitudinais para a promoção da atividade judicante, em um contexto no qual o jurisdicionado precisa, cada vez mais, ter suas necessidades especiais consideradas para a plena realização dos objetivos institucionais do Poder Judiciário.

1.9 Curso EAD Promoção dos Direitos a Pessoas em Situação de Rua

O Núcleo de Ensino à Distância da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN (NEAD/EJE) promoveu o curso “Promoção dos direitos de pessoas em situação de rua”, visando preparar a equipe de servidores dos cartórios eleitorais a criar, manter e melhorar os processos de atendimento e garantia de direitos para essa população, principalmente no período de fechamento do Cadastro Eleitoral, com data final no dia 8 de maio.

- <https://educa.tre-rn.jus.br/course/view.php?id=42>.

2. PROJETOS REALIZADOS EM 2024

2.1 Projeto Dicas de Acessibilidade

Continuidade do projeto Dicas de Acessibilidade com a criação e publicação de material gráfico, disponibilizado nos locais de maior circulação de pessoas como elevadores e locais de pontos eletrônicos. O projeto envolveu a produção e divulgação de vídeos contendo dicas de acessibilidade (o que pode e o que não deve ser feito) sobre tipos de deficiência.

O principal objetivo do projeto é orientar as pessoas e quebrar tabus sobre acessibilidade, proporcionando o acesso a informações importantes sobre a deficiência abordada, bem como aos direitos das pessoas com deficiência.

Seguem os links dos materiais produzidos em 2024:

- Março - [Giro TRE-RN 1ed link.pdf - Google Drive](#): Síndrome de Down, pág. 21;

- Junho - Cartaz Direitos das Pessoas com Deficiência.



2.2 Criação de check list para publicação de documentos digitais com acessibilidade

Documento elaborado para orientar publicações de vídeos e textos digitais de acordo com as normas concernentes à acessibilidade digital e à normativa CNJ 401/2021.

- [Check list para publicação de documentos digitais com acessibilidade - Documentos Google](#)

2.3 Criação do projeto de inclusão “Vamos Falar de Nós”

O projeto “Vamos Falar de Nós” é um espaço dedicado ao compartilhamento de experiências vivenciadas pelo próprio relatante ou por terceiros, relacionadas a situações discriminatórias ou não inclusivas no tocante às pessoas com deficiência, situações de cunho racial, de gênero, dentre outras formas de discriminação.

O projeto foi divulgado na página de acessibilidade e inclusão e por email.

- [Giro TRE-RN 2ed - Giro TRE-RN 2ed.pdf](#) - pág 14

2.4 Trilha “Cotas Raciais: É realmente necessário?”

A trilha foi disponibilizada na plataforma Moodle da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-RN, visando propiciar aos participantes o conhecimento, sob uma perspectiva histórica, sobre a importância das cotas raciais.

Após a trilha, o participante foi convidado a participar de mural respondendo aos seguintes questionamentos:

“E agora? Qual a sua percepção sobre as cotas raciais e a história dos negros no Brasil? Quais medidas reparatórias poderiam ser adotadas para ampliar a inclusão racial em cargos de tomada de decisão? Em que a Justiça Eleitoral poderia contribuir para garantir a equidade racial?

- [Curso Cotas Raciais – É realmente necessário? | EJERN](#)

2.5 Projeto Coordenador de Acessibilidade Voluntário – Eleições 2024.

Trata-se da expansão do projeto iniciado nas Eleições de 2022, incluindo na edição de 2024 as zonas eleitorais situadas na Região Metropolitana de Natal e nas principais cidades polos do Estado.

Totalizou uma força de trabalho de 605 (seiscentos e cinco) coordenadores de acessibilidade, que atuaram em locais de votação de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Monte Alegre, Santa Cruz, Caicó, Pau dos Ferros e Mossoró.

Além desse projeto, o TRE-RN disponibilizou para o pleito, a pedido do Instituto de Educação e Reabilitação dos Cegos de Natal - IERC, guias de assinatura para o eleitor cego em todos os locais de votação.

- <https://www.instagram.com/trnofficial/reel/DAojj4wyrpa/>

2.6 Projeto “A Voz da Experiência”

- 26ª zona eleitoral desenvolve projeto de cidadania que envolve idosos

O projeto ocorreu dia 11 de fevereiro de 2024, no município de Jardim de Piranhas/RN, pertencente à 26ª Zona Eleitoral, consistindo na realização de variadas ações de cidadania incluindo palestras, rodas de conversas e instalação de postos de atendimento temporário, na zona urbana e na zona rural, tendo como principal público-alvo os idosos.



2.7 Videoclipe “Urna Fantástica”

O projeto foi iniciativa da 68ª Zona Eleitoral e contou com a participação de 40 (quarenta) pessoas na gravação do videoclipe, incluindo os servidores do cartório eleitoral e voluntários, jovens e idosos. A paródia foi produzida por Adriano Nóbrega, chefe do cartório, e sua esposa Maria José Nóbrega, a solista do vídeo.

No coro, participam Adriano, seu filho Arthur Nóbrega - jovem com autismo - e Matheus, deficiente visual. O videoclipe demonstra o engajamento dos jovens no processo eleitoral e o comprometimento deles com a democracia, além de mostrar os vários recursos que a Justiça Eleitoral disponibiliza para a inclusão de todos no processo de eleição, como o teclado em braille e os fones de ouvido, que podem ser utilizados pelo eleitor com deficiência visual no momento da votação.

- [URNA FANTÁSTICA - Paródia Eleitoral](#)

3. AÇÕES REALIZADAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

3.1 Clube de Leitura: momentos pra refletir sobre racismo, discriminação e identidade cultural



O encontro, último da série mensal do ano de 2024, ocorreu no dia 6 de dezembro na sala de eventos da Biblioteca Desembargador Italo Pinheiro. Teve como temática assuntos que se relacionam com a negritude, em alusão ao 20 novembro, data comemorativa do Dia da Consciência Negra, envolvendo reflexões, ideias e literatura acerca da luta antirracista no Brasil e no mundo.

3.3 1º Ubuntu



Ubuntu é uma palavra africana que representa a capacidade humana de compreender, aceitar e tratar bem o outro, uma ideia semelhante a do “amor ao próximo”. Significa ainda generosidade, solidariedade, compaixão com os necessitados e desejo sincero de felicidade e harmonia entre os seres humanos.

Em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, o TRE-RN, por meio da Comissão de Equidade Ético-Racial e Diversidade, realizou no dia 8 de novembro um evento com palestras, exposições, músicas entre outras atividades, que demonstram a influência africana na cultura brasileira.

O evento fez parte das ações que vêm sendo implementadas pelo órgão em razão do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, cujo objetivo é “desarticular o racismo estrutural a partir de medidas concretas que assegurem a representação e o desenvolvimento de grupos raciais historicamente privados de condições de igualdade de oportunidades”.

3.4 Projeto Agenda pela Equidade e Diversidade



O projeto foi lançado pelo TRE-RN no dia 29 de novembro de 2024 durante o evento que finalizou o mês da consciência negra na Escola Municipal Sérgio Varela, no Quilombo Coqueiros, zona rural de Ceará-Mirim, a-feira (29), com a presença da juíza auxiliar da Presidência e coordenadora do Laboratório de Inovação Alzira Inova (LIODS), Ana Paula Barbosa, e da assessora de comunicação social, Sara Cardoso.

Cerca de 70 estudantes e professores estiveram presentes, além do líder comunitário da localidade, Cândido Júnior, que fez a abertura. Em seguida, a juíza Ana Paula Barbosa conversou com os estudantes sobre o papel de um juiz na garantia de direitos fundamentais, e Sara Cardoso sobre o papel do jornalista numa sociedade que preza pela igualdade e luta por direitos.

A escolha do quilombo Coqueiros para esse projeto reforça o compromisso do TRE-RN em incluir comunidades historicamente marginalizadas em suas iniciativas.

3.5 Cartilha “As mulheres e a luta pela cidadania”



O objetivo da cartilha, apresentada no dia 23 de maio de 2024 pela juíza Maria Neíze Fernandes, Ouvidora Eleitoral do TRE-RN à época, foi contribuir com o acervo cultural do TRE-RN e aprimorar os estudos sobre o voto e as pesquisas a respeito da memória político-eleitoral do Rio Grande do Norte e do país.

Na ocasião, a magistrada destacou a emancipação feminina na política e a contribuição de mulheres de destaque no contexto político e histórico potiguar. A cartilha representa o comprometimento institucional com o fortalecimento da representatividade feminina e a importância da ampliação das mulheres na política.

3.6 Mutirão Pop Rua Jud – Ação com a Justiça Federal

O mutirão Pop Rua Jud aconteceu no dia 19 de agosto de 2024 e contou com uma expressiva participação da população socialmente vulnerável, que vivem em situação de rua ou são beneficiários do aluguel social. A ação social foi promovida pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte (JFRN), em parceria com 15 (quinze) instituições públicas, dentre elas o TRE-RN, totalizando 67 (sessenta e sete) atendimentos.

A organização de caravanas para que a população contemplada com o aluguel social e que mora em áreas mais afastadas do local da ação pudesse comparecer à ação ficou sob a responsabilidade do Movimento População de Rua, que também se uniu na parceria entre instituições.

3.7 Atendimento eleitoral itinerante aos quilombolas do RN

A comunidade quilombola Aroeira, localizada no município de Pedro Avelino, pertencente à 17ª Zona Eleitoral, recebeu a equipe do cartório no dia 26 de outubro de 2024 para atendimento eleitoral. A ação aconteceu em parceria com a Defensoria Pública do Estado (DPE/RN), que ofertou atendimentos jurídicos na comunidade.

A Justiça Eleitoral prestou serviços como alistamento eleitoral, revisão, transferência do título e a inclusão da autodeclaração de pertencimento à comunidade quilombola.

3.9 - MP PERTO DE VOCÊ

Promovida pelo Ministério Público do RN durante o fechamento do Cadastro Eleitoral, a ação foi realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, em Parnamirim, com 30 (trinta) atendimentos no total.

No que tange à participação da Justiça Eleitoral no evento, o TRE-RN, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, atendeu ao público infanto-juvenil através de palestras educativas sobre cidadania e voto, orientação sobre o alistamento eleitoral, consulta ao Cadastro Eleitoral, e treinamento na urna eletrônica com candidatos fictícios (personagens infantis Mônica e Cebolinha).

4. Instituição da política de Linguagem Simples

Foi aprovada em 20 de outubro de 2024 a [Resolução TRE-RN nº 113/2023](#), que institui a política de Linguagem Simples, que visa facilitar a comunicação entre a instituição e a sociedade, promovendo a transparência, o acesso à informação e o uso de linguagem inclusiva.

4.1 CNJ concede Selo de Linguagem Simples 2024 ao TRE-RN

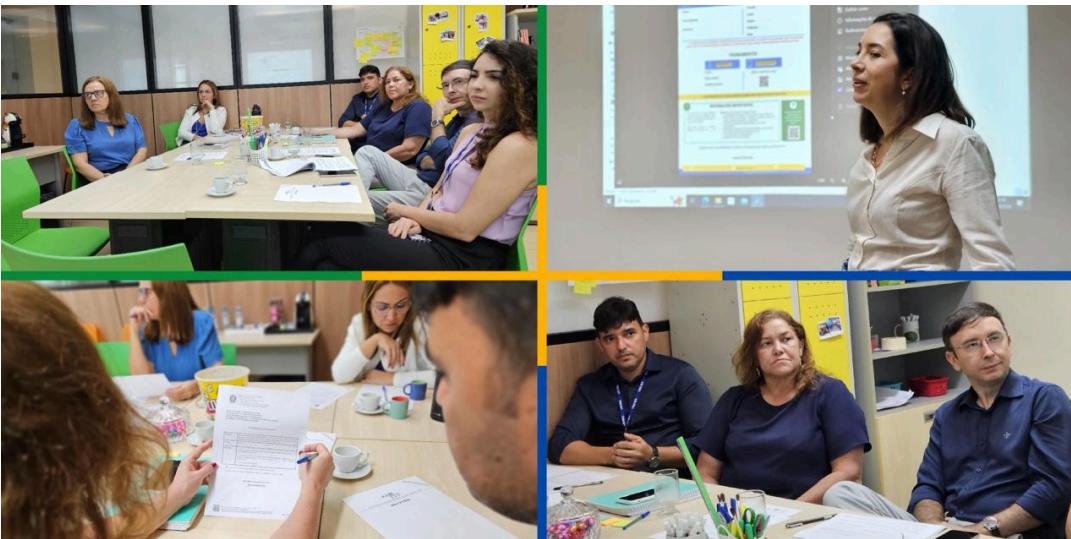
CNJ CONCEDE SELO DE LINGUAGEM SIMPLES AO TRE-RN



No dia 03 de outubro de 2024, o Conselho Nacional de Justiça divulgou a lista de tribunais certificados como o Selo Linguagem Simples 2024. O TRE-RN foi incluído entre os 48 (quarenta e oito) órgãos premiados, sendo um dos nove TREs do país.

agraciados com a premiação. A juíza auxiliar da Presidência e coordenadora do Laboratório de Inovação Alzira Inova (LIODS-RN), Ana Paula Barbosa Nunes, representou o TRE na cerimônia de entrega do prêmio.

4.2 Oficina de Linguagem Simples sobre mandados de intimação/citação



O Laboratório de Inovação do TRE-RN, Alzira Inova, realizou, no dia 17 de junho de 2024, oficina de Linguagem Simples com foco na simplificação de mandados de intimação/citação com a presença de servidores da Secretaria Judiciária.

Durante a atividade foi analisada a linguagem (termos e formato) utilizada nos mandados de intimação e de citação, com estímulo à reflexão sobre novas formas de abordagem comunicativa e de interação com o público destinatário desses documentos, além de reescrita de textos mais simplificados. Entraram na pauta questões como linguagem neutra e linguagem acessível para comunicação com os diversos públicos, a exemplo das pessoas com deficiência (PCDs).

5. Indicadores da Resolução-CNJ nº 401/2021

4.1. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	Quantidade total
4.1.1 MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	0
4.1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência	32
1.3 TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	0
4.1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	15
4.1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	0
4.1.6 TFAuxT (PcD)- Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	3
4.1.7 TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência.	Não se aplica
4.1.8 TFAuxJL (PcD)- Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Não se aplica
4.1.9 TFauxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	Não se aplica
4.1.10 TFAuxV (PcD)- Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	Não se aplica
4.1.11 TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência.	Não se aplica

4.2. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS	Quantidade total
4.2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	37,11%
4.2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	02
4.2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	600
4.2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	01

4.2.5 QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	00
4.2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	0,51
4.2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	00
4.2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	00
4.2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	00
4.2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	13
4.2.11 ACpi - Ações de promoção da inclusão.	08
4.2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	33,33%

4.3. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	Quantidade total
4.3.1 V Acess - Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	424
4.3.2 MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	550
4.3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Não
4.3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	100%
4.4. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA	Quantidade total

4.4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	sim
4.4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Sim (programa leitor de tela, outros programas)
4.4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Sim